



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 1044/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **criação do Memorial do Pescador de Rio das Ostras, espaço cultural destinado à preservação da memória e à valorização da atividade pesqueira, elemento fundamental da identidade histórica e cultural do município.**

JUSTIFICATIVA

A pesca artesanal sempre desempenhou papel central no desenvolvimento econômico, social e cultural de Rio das Ostras. Muitas famílias construíram sua história e subsistência a partir dessa atividade, que, além de sua relevância econômica, constitui patrimônio imaterial da cidade.

O Memorial do Pescador servirá como espaço de exposição permanente de objetos, registros fotográficos, depoimentos orais, embarcações e ferramentas tradicionais da pesca, além de promover atividades educativas com escolas e a comunidade.

Além de resgatar a memória, o memorial será um ponto turístico-cultural, valorizando a história dos pescadores locais e fortalecendo o sentimento de pertencimento da população. Essa iniciativa está em consonância com o artigo 216 da Constituição Federal, que reconhece como patrimônio cultural brasileiro tanto as expressões materiais quanto as imateriais da sociedade.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização dos estudos técnicos e administrativos necessários para a implantação do Memorial do Pescador de Rio das Ostras, como forma de homenagear a tradição pesqueira e promover a cultura local.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2025.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador